

# Anexo I

## MODELO DE DECLARAÇÃO

(Nos termos do Código dos Contratos Públicos)

[A que se refere a alínea a), do número 1, do artigo 57.º]

**1** → Nelson Pedro de Jesus Estevão, com o número de identificação 10556367 6ZZ7, e residente na Rua do Norte, n.º 273, 3060-690 Praia da Tocha, na qualidade de representante legal de Nelson Pedro de Jesus Estevão, com o NIF 206566018 e sede na Rua do Norte, n.º 273, 3060-690 Praia da Tocha, tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do caderno de encargos relativo à execução do contrato a celebrar na sequência do procedimento por Ajuste Direto para: **“PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA NA ÁREA DE RECURSOS HUMANOS, PARA O MUNICÍPIO DE CANTANHEDE - AD-CCP-ABS n.º 12/2016”**, declara, sob compromisso de honra, que se obriga a executar o referido contrato, em conformidade com o conteúdo do mencionado caderno de encargos, relativamente ao qual declara aceitar, sem reservas, todas as suas cláusulas.

**2** → Declara também que executará o referido contrato nos termos previstos no seguinte documento, que junta em anexo:

- Proposta de preços;
- Cópia do certificado de habilitações.

**3** → Declara ainda que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do referido contrato, ao disposto na legislação portuguesa aplicável.

**4** → Mais declara, sob compromisso de honra, que:

- a)** Não se encontra em estado de insolvência, em fase de liquidação, dissolução ou cessação de atividade, sujeita a qualquer meio preventivo de liquidação de patrimónios ou em qualquer situação análoga, nem tem o respetivo processo pendente;
- b)** Não foi condenado por sentença transitada em julgado por qualquer crime que afete a sua honorabilidade profissional;
- c)** Não foi objeto de aplicação de sanção administrativa por falta grave em matéria profissional;

- d)** Tem a sua situação regularizada relativamente a contribuições para a segurança social em Portugal;
- e)** Tem a sua situação regularizada relativamente a impostos devidos em Portugal;
- f)** Tenham sido objeto de aplicação da sanção acessória prevista na alínea e) do n.º 1 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 433/82, de 27 de outubro, na alínea b) do n.º 1 do artigo 71.º da Lei n.º 19/2012, de 8 de maio, e no n.º 1 do artigo 460.º do presente Código, durante o período de inabilidade fixado na decisão condenatória;
- g)** Não foi objeto de aplicação da sanção acessória prevista na alínea b) do n.º 1 do artigo 627.º do Código do Trabalho;
- h)** Não foi objeto de aplicação, há menos de dois anos, de sanção administrativa ou judicial pela utilização ao seu serviço de mão-de-obra legalmente sujeita ao pagamento de impostos e contribuições para a segurança social, não declarada nos termos das normas que imponham essa obrigação, em Portugal;
- i)** Não foi condenado por sentença transitada em julgado por algum dos seguintes crimes:
  - i)** Participação em atividades de uma organização criminosa, tal como definida no n.º 1 do artigo 2.º da Ação Comum n.º 98/773/JAI, do Conselho;
  - ii)** Corrupção, na aceção do artigo 3.º do Ato do Conselho de 26 de maio de 1997 e do n.º 1 do artigo 3.º da Ação Comum n.º 98/742/JAI, do Conselho;
  - iii)** Fraude, na aceção do artigo 1.º da Convenção relativa à Proteção dos Interesses Financeiros das Comunidades Europeias;
  - iv)** Branqueamento de capitais, na aceção do artigo 1.º da Diretiva n.º 91/308/CEE, do Conselho, de 10 de junho de 1991, relativa à prevenção da utilização do sistema financeiro para efeitos de branqueamento de capitais;
- j)** Não prestou, a qualquer título, direta ou indiretamente, assessoria ou apoio técnico na preparação e elaboração das peças do procedimento que lhe confira vantagem que falseie as condições normais da concorrência.

**5** → O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica, consoante o caso, a exclusão da proposta apresentada ou a caducidade da adjudicação que eventualmente sobre ela recaia e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

**6** → Quando a entidade adjudicante o solicitar, o concorrente obriga-se, nos termos do disposto no artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos, a apresentar a declaração que constitui o anexo II do referido Código, bem como os documentos comprovativos de que se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e i) do n.º 4 desta declaração.

**7** → O declarante tem ainda pleno conhecimento de que a não apresentação dos documentos solicitados nos termos do número anterior, por motivo que lhe seja imputável, determina a caducidade da adjudicação que eventualmente recaia sobre a proposta apresentada e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

Cantanhede, 16 de novembro de 2015

Nelson Pedro de Jesus Estevão

## PROPOSTA DE PREÇOS

Nelson Pedro de Jesus Estevão, residente na Rua do Norte, n.º 273, 3060-690 Praia da Tocha, com o NIF 206566018, depois de ter tomado conhecimento do objeto do concurso por Ajuste Direto para: **“PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA NA ÁREA DE RECURSOS HUMANOS, PARA O MUNICÍPIO DE CANTANHEDE - AD-CCP-ABS n.º 12/2016”**, a que se refere o convite datado de 05/11/2015, bem como de todas as condições estabelecidas no respetivo Caderno de Encargos, obriga-se a executar a referida prestação de serviços, pelo valor mensal de 1.327,78 Euros (mil trezentos e vinte sete euros e setenta e oito cêntimos), a que corresponde o valor global de 15.933,36 Euros (quinze mil novecentos e trinta e três euros e trinta e seis cêntimos), para o total dos 12 meses a concurso, que não incluem o IVA.

Sobre os valores acima descritos acrescerá o Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), à taxa legal em vigor de 23%.

Mais declara que renuncia a foro especial e se submete ao que se achar prescrito na legislação portuguesa em vigor.

Cantanhede, 16 de novembro de 2015

Nelson Pedro de Jesus Estevão



INSTITUTO POLITÉCNICO DE CASTELO BRANCO  
ESCOLA SUPERIOR DE GESTÃO

CERTIDÃO

De harmonia com o despacho exarado em requerimento que fica arquivado nesta secretaria certifico que: **Nelson Pedro Jesus Estevão**, natural da *Freguesia de Tocha, do Concelho de Cantanhede, do Distrito de Coimbra*, nascido(a) a 12 de Agosto de 1975, portador(a) do Bilhete de Identidade nº 10556367 emitido em 14 de Outubro de 1996 pelo Arquivo de Identificação de Coimbra, filho(a) de *Albano Rodrigues Estevão* e de *Julia Maria de Jesus Oliveira*, concluiu nesta Escola em 19 de Junho de 2001, o 2º ciclo do curso bi-etápico de Licenciatura em Contabilidade e Gestão, ramo: Contabilidade e Gestão Recursos Humanos com classificação final de 12 (*Doze valores*), e obteve aprovação nas seguintes disciplinas:

Disciplina	Nota		Data
<i>Ano/Semestre: 4</i>			
Contabilidade Pública	10	Dez valores	13-02-2001
Auditoria de Gestão	11	Onze valores	07-07-2000
Sistemas de Informação para a Gestão	12	Doze valores	19-06-2001
Gestão da Qualidade	12	Doze valores	08-02-2000
Matemática Financeira	11	Onze valores	18-09-2000
Auditoria Contabilística	10	Dez valores	19-02-1999
Gestão Financeira	10	Dez valores	11-07-2000
Comunicação Organizacional	13	Treze valores	03-02-2000
Planeamento de Recursos Humanos	12	Doze valores	28-06-2000
Estudos de Casos de Gestão de R. Humanos	15	Quinze valores	11-07-2000
<i>Ano/Semestre: 5</i>			
Estratégia Empresarial	12	Doze valores	09-02-2001
Simulação de Gestão	12	Doze valores	15-02-2001
Projecto de Gestão de Recursos Humanos	12	Doze valores	22-05-2001

Nelson Pedro Jesus Estevão

É para constar se passou a presente certidão que vai autenticada com o selo branco em uso nesta Escola.

Idanha-a-Nova em 30 de Julho de 2001

Emol. : 7255,70

Reg. : 172

Conf. : [assinatura]

O Chefe de Secção

[assinatura]